

**INSTITUIÇÃO NOSSO LAR**

Av Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, 198 - Vila Nova Itapetininga - Itapetininga/SP

Fundada em 26 de julho de 1993

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0035/2022**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Instituição Nosso Lar				CNPJ 00.403.179/0001-28
Endereço Av Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, 198				Bairro Vila Nova Itapetininga
Cidade Itapetininga	UF SP	CEP 18203-260	DDD/Telefone (15) 3275-3364	Email adm_nossolar@outlook.com
Nome do Responsável Daniel Mosca				CPF 145.651.208-01
RG/Órgão Expedidor 17.803.635 SSP/SP -		Cargo Presidente		
Endereço Rua José Afonso, 50, Vila Labrunetti, Itapetininga/SP				CEP 18205-760

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Semeia Estadual 2022		Período de Execução Início: 06/04/2022 - Término: 06/04/2023	
Identificação do Objeto Oferecer acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo"			
Público Alvo Jovens de 18 a 21 anos, ambos os sexos, sem vínculos familiares, exclusivamente provenientes de instituição de acolhimento do município de Itapetininga-SP, totalizando 06 (seis) residentes, em cada casa.			
Local de Execução Saldanha Marinho, Nº 75			
Coordenador(a) Thaís Cristina Maciel CPF:470.520.888-94			
Responsável Técnico do Projeto DANIEL MOSCA CPF:145.651.208-01			
Endereço do Responsável Técnico Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, nº 198 - Vila Nova		DDD/Telefone (15) 3275-3364	Endereço Eletrônico adm_nossolar@outlook.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O SEMEIA, Serviço Municipal Emergencial à Infância e Adolescência, atua na atenção social de alta complexidade oferecendo cuidados integrais a indivíduos com idade de zero (0) a dezoito anos (18) incompletos que tiveram seus direitos violados em seus lares e devido a isso através de determinação judicial são acolhidos em ambientes seguros que lhes garantam os direitos básicos, até que seja definido o desfecho dos casos e seja determinado o regresso ao lar quando possível, ou até mesmo encaminhamento para nova família.

4. OBJETIVOS**Objetivo Geral**



INSTITUIÇÃO NOSSO LAR

Av Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, 198 - Vila Nova Itapetininga - Itapetininga/SP

Fundada em 26 de julho de 1993

Acolher e garantir proteção integral a crianças e adolescentes de ambos os sexos encaminhados pela Vara da Infância ou Conselho Tutelar, garantindo seus direitos básicos como alimentação, vestuário, calçado, acesso a rede de ensino e atenção a saúde, lazer e acompanhamento Psicossocial que avalia a necessidade de atendimentos especializados e encaminha a outros atores da rede de apoio, sempre pensando em oferecer um ambiente de acolhimento, escuta e inserção respeitando a individualidade e subjetividade de cada acolhido.

Objetivo Específico

- 1 - Preservar contatos diretos e indiretos das crianças e adolescentes acolhidos com seus familiares desde que não haja impedimento por ordem judicial.
- 2 - Acompanhar o aproveitamento escolar e oferecer o acesso ao ensino profissionalizante.
- 3 - Oferecer programações culturais, de lazer, esporte e ocupacional interno e externo de acordo com o interesse da criança e do adolescente.
- 4 - Realizar atividades diferenciadas que trabalhem a autonomia dos jovens.
- 5 - Possibilitar formação continuada a Equipe de Funcionários.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. METODOLOGIA

Com vistas à preservação e/ou reestabelecimento de vínculos familiares, a equipe técnica realizará visitas domiciliares aos responsáveis, intervindo com o objetivo de sensibilizá-los quanto à importância da visita na instituição, participação de reuniões e das atividades cotidianas de seus filhos, visando o fortalecimento dos vínculos. Além disso, o trabalho também se voltará para que as crianças e adolescentes visitem seus responsáveis em seus lares, sempre primando pelas determinações judiciais e legais.

Em busca de propiciar a garantia dos direitos dos acolhidos, objetiva-se acompanhar o aproveitamento escolar e promover a inserção no ensino profissionalizante visando o Plano de Desligamento a partir dos 15 anos. Além disso, garantir a inserção a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo. Tal ação exige esforço diário, de modo que todos sejam encaminhados e inseridos nos dispositivos da rede e desfrutem do que o município oferece, gerando assim, maior sentimento de pertencimento e emancipação.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Manter e fortalecer os vínculos familiares de 100% dos acolhidos, salvo os que estão destituídos do poder familiar.

Garantir o direito às visitas na instituição e nas casas de 100% dos acolhidos, salvo os que tem alguma negativa judicial.

Realizar visitas domiciliares para acompanhamento das famílias de 100% dos acolhidos.

Realizar atividades na instituição que envolva 50% das famílias dos acolhidos.

Incluir 100% dos acolhidos nas redes de ensino particular (Parceiros), municipal e estadual.

Inserir 100% das crianças e adolescentes em projetos socioeducativos e cursos

técnicos profissionalizantes.

Oferecer atividades que favoreçam o autocuidado e melhoria da



INSTITUIÇÃO NOSSO LAR

Av Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, 198 - Vila Nova Itapetininga - Itapetininga/SP

Fundada em 26 de julho de 1993

autoestima de

100% dos acolhidos.

Inserir no Cadastro Único 100% dos acolhidos maiores de 16 anos.

Realizar o Plano de desligamento aos acolhidos na faixa etária acima de 15 anos para 100% dos acolhidos, qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho, desenvolvimento da autonomia, independência, empoderamento, cidadania e planejamento da vida financeira.

Incentivar 100% dos acolhidos a participar dos eventos culturais e esportivos oferecidos pela comunidade local e outros de acordo com a faixa etária.

Selecionar em conjunto com a equipe técnica e educadores temas para formação bimestrais que envolva 100% dos funcionários.

Capacitação 100% dos educadores e funcionários.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Em se tratando de favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e os adolescentes façam escolhas com autonomia, faz-se necessário privilegiar o lugar de voz dos mesmos, de forma que sejam valorizados seus pontos de vista, suas sugestões e que se sintam pertencentes ao serviço e as atividades que irão participar e desta forma tenham maior interesse e sintam-se responsáveis pela sua história de vida, demonstrando empoderamento.

Portanto, permitir espaço através das assembleias e intervir para a inserção nas atividades comunitárias é parte essencial dos objetivos propostos. Cabe ressaltar que a frequência e o modo como se pretende chegar a tais objetivos está explícito nas Tabelas dos Objetivos e no Cronograma de Execução.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	MES	1	42.000,00
1.02 - FGTS - Fundo de Garantia	mes	1	28.650,00
1.03 - INSS Patronal e Empregados	mes	1	28.650,00
Sub Total			99.300,00
2 - Diárias e Viagens	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Alimentação (viagens)	MES	1	3.500,00

**INSTITUIÇÃO NOSSO LAR**

Av Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, 198 - Vila Nova Itapetininga -

Itapetininga/SP

Fundada em 26 de julho de 1993

2.02 - Despesas de viagem	MES	1	4.500,00
Sub Total			8.000,00
3 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Financeira	meses	1	0,00
Sub Total			0,00
4 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Gás Engarrafado	MES	1	4.200,00
4.02 - Higiene e Limpeza	MES	1	7.000,00
4.03 - Materiais de Expediente	MES	1	1.000,00
4.04 - Materiais de Manutenção de Equipamentos	MES	1	5.800,00
4.05 - Materiais Descartáveis	MES	1	3.700,00
4.06 - Materiais Didáticos e Pedagógicos	MES	1	1.000,00
4.07 - Materiais e Insumos Farmacológicos	MES	1	10.000,00
4.08 - Materiais p/ Artesanato	MES	1	2.000,00
4.09 - Vestuários	MES	1	14.658,95
Sub Total			49.358,95
5 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
5.01 - Consultas Médicas PJ	MES	1	0,00
5.02 - Telefone e Internet	MES	1	0,00
Sub Total			0,00
Total			156.658,95

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	12.054,91		06/04/2022
Estadual	12.054,91		06/05/2022
Estadual	12.054,91		06/06/2022
Estadual	12.054,91		06/07/2022
Estadual	12.054,91		06/08/2022
Estadual	12.054,91		06/09/2022
Estadual	12.054,91		06/10/2022
Estadual	12.054,91		06/11/2022
Estadual	12.054,91		06/12/2022
Estadual	12.054,91		06/01/2023
Estadual	12.054,92		06/02/2023
Estadual	12.054,93		06/03/2023
Total	144.658,95		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Visamos manter as parcerias realizadas durante o ano de 2022, e para o



INSTITUIÇÃO NOSSO LAR

Av Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, 198 - Vila Nova Itapetininga - Itapetininga/SP

Fundada em 26 de julho de 1993

próximo ano procurar novas parcerias e colaboradores para os eventos que serão realizados em benefício das crianças e adolescentes da Instituição.

Rede Socioassistencial: Promoção Social, CRAS, CREAS, CIEMI, CEO

Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Vara da Infância e Juventude, CAPS IJ e CAPS AD.

U.B.S. - VILA RIO BRANCO (Av. Dr. Waldomiro de Carvalho, 180 - Vila Hungria)

CAPS IJ - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL

(R. Esaú Isac, 123 - Jardim Mesquita)

CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

(R. Pedro Cardoso, 115 - Jardim Mesquita)

AME - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

(R. Pedro Marquês, 723 - Centro)

CIEMI - CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE

ITAPETININGA (R. Pedro Marques, 52A - Centro)

Eliel (Cabeleireiro);

Salão da Raquel;

Vanessa Telles (Podóloga);

Psicopedagoga: Márcia;

Clínica Camargo (Pediatra: Dr. Camargo);

Jhonny Burguer;

Fonoaudióloga (Camila Scarpelli).

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Itapetininga, 27 de Abril de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Daniel Mosca

Dirigente

DANIEL MOSCA CPF:145.651.208-01

Responsável Técnico